



Estado do Espírito Santo  
Câmara Municipal de Ecoporanga

Ano 2017

Processo N° 019134

Interessado: João Batista Filho

Assunto: Requerimento Nº 05/2017

Autuação

Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2017

autuo, nos termos da Lei, os documentos que se segue.



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo



### REQUERIMENTO Nº 05/2017

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Ex. depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**- Situação em que se encontra a elaboração de proposta de concurso público destinado a preencher vagas existentes na estrutura administrativa da Prefeitura de Ecoporanga.**

### JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, bem como, tendo em vista que é de suma importância para dar conhecimento a este Poder Legislativo e a população em geral sobre o referido assunto.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", em 20 de abril de 2017.

**João Batista Filho**  
Vereador

019134 20/Abr/2017 13:00. 2/3..  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPEORANGA - E.SANTO  
M. B. B. B.  
#00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Processo N.º 019134

Ecoporanga-ES, 20 de Abril de 2017.

Encaminho ao Presidente desta Casa de Leis o presente processo (Requerimento N.º 05/2017) protocolado nesta sob n.º 019134 pelo Vereador João Batista Filho.

*UPI José Paulo Romos de Oliveira*

**MARIA ODILIA BAETA**

**Recepcionista/Protocolo**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**DESPACHO**

**A ASSESSORA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**PROCESSO Nº 019134/2017**

Tendo em vista que o Presidente desta Casa de Leis, o Sr. Robério Pinheiro Rodrigues encontra-se em viagem para o Município de Baixo Guandu/ES, e conforme prevê o artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, "O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e será substituído, com poderes para praticar todos os atos de competência do Presidente, objeto do artigo 30 deste Regimento, sob pena de omissão passível de apuração de Responsabilidade", é que encaminho o presente processo (Requerimento nº 005/2017) a esta Assessoria para proceder com a inclusão na Pauta da 12ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2017.

Ecoporanga-ES, 20 de abril de 2017.



**DENIVALDO ALVES CALDEIRA**  
Vice-Presidente



Aprovado em única Discussão  
Discussão por Unanidade

Sala das Sessões: 24 / 04 / 17

Presidente



**EM BRANCO**